



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.002-A, DE 2010

(Da Sra. Aline Corrêa)

Institui o Dia Nacional do Profissional de Logística; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JORGE TADEU MUDALEN).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Profissional de Logística, a ser comemorado em todo o território nacional no dia 6 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A logística se caracteriza pela sua grande dinâmica e pelo seu envolvimento com diferentes áreas de uma organização. É uma atividade imprescindível, sendo compreendida e utilizada como ação comercial estratégica.

Com o passar dos anos a atividade logística se consolidou como um dos mais importantes elementos de desempenho, não só das organizações, mas de toda a sociedade. Hoje, a sua difusão nas ações empresariais e o interesse em torno do tema geram, periodicamente, novas pesquisas, descobertas e melhorias que interferem positivamente no dia-a-dia de quem a utiliza.

Reconhecendo a importância desta profissão defendemos a necessidade de determinar uma data em homenagem a este profissional, um dos responsáveis por desenvolver sócio e economicamente uma organização.

Não podemos nos esquecer de que a logística é uma ciência, cujo resultado final, como toda ciência, serve à melhoria do homem frente aos seus constantes desafios de crescimento, tanto individuais como coletivos. Ela torna o mundo melhor ao fazê-lo menor, compacto, completo, interligado e ao alcance de todos.

A data, 06/06, é uma referência ao dia em que ocorreu o maior movimento logístico já conhecido na história, que foi o desembarque das forças aliadas na Europa, ao término da II Guerra Mundial, imortalizado como o “Dia D”.

Homenagear os trabalhadores em Logística é um ato de reconhecimento da relevância e dos serviços prestados por esses profissionais, ao desenvolvimento do nosso País de forma decisiva. Neste sentido indicamos o dia 6 de junho como o “Dia do Profissional de Logística”, acreditando ser uma justa e devida homenagem à Categoria.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2010.

Deputada **ALINE CORRÊA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da Deputada Aline Corrêa, objetiva instituir o Dia Nacional do Profissional de Logística a ser comemorado todo dia 6 de junho.

Nos termos regimentais (art. 24, inciso II), a presente proposição legislativa foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Esgotado o prazo regimental de cinco sessões nesta Comissão, não foram apresentadas emendas às proposições.

Desse modo, cumpre a esta Comissão a elaboração de parecer, abarcando os aspectos técnicos no que tocam a competência sua competência, em conformidade com o art. 32, inciso IX, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme assevera a justificação da nobre proponente do projeto em análise, a logística tem se mostrado uma atividade de atividade indispensável ao bom desenvolvimento de ações comerciais, consolidando-se como um relevante mecanismo de desempenho otimizado das organizações e em prol da sociedade.

Nessa esteira e justamente por reconhecer a importância dos profissionais que desempenham essa função, exsurge a precisão de se criar uma data para homenagear a este profissional

Por fim, impende salientar que a data escolhida foi de extrema felicidade, uma vez que o dia 06 de junho faz referência ao “Dia D”, quando ocorreu o desembarque de tropas aliadas na Normandia, que desencadeou a retomada da Europa subjugada pelo regime ditatorial nazista. Para sucesso de tal empreitada, foi demandado um dos maiores movimentos logísticos já conhecido na história.

Assim, prestar essa homenagem aos trabalhadores que laboram com ações estratégicas em Logística “é um ato de reconhecimento da relevância e dos serviços prestados por esses profissionais, ao desenvolvimento do nosso País de forma decisiva”.

À luz do exposto, somos, portanto, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 7.002/2010, de iniciativa da ilustre colega Deputada Aline Corrêa, que propõe a criação do Dia Nacional do Profissional de Logística, a ser celebrado anualmente em 6 de junho. E para ele solicitamos o apoio de todos os Parlamentares dessa Casa, por ser este Projeto justo, oportuno e dotado de mérito.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2010

Deputado Jorge Tadeu Mudalen
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.002/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorge Tadeu Mudalen.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Angelo Vanhoni - Presidente, Antonio Carlos Chamariz - Vice-Presidente, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Carlos Abicalil, Elismar Prado, Gastão Vieira, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Luciana Costa, Marcelo Almeida, Nilmar Ruiz, Professor Setimo, Rogério Marinho, Waldir Maranhão, Wilson Picler, Alcení Guerra, Gilmar Machado, Lira Maia, Luiz Carlos Setim, Pedro Wilson, Raimundo Gomes de Matos e Reginaldo Lopes.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2010.

Deputado ANGELO VANHONI
Presidente

FIM DO DOCUMENTO